



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alfenas  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001  
Telefone: (35) 3701-9000 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

## ATA DE REUNIÃO

Aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e dezenove, às treze horas e trinta minutos na sala R 209, reuniu-se o colegiado do PPGENF sob a presidência da Professora Namie Okino Sawada, com a presença da Profa. Eliza Maria Rezende Dázio, Profa. Tábatta Renata Pereira de Brito, Profa. Simone Albino da Silva, Profa. Patrícia Mônica Ribeiro, a discente Marina Bavaresco e a secretária Viviane Macedo Borges. A Professora Namie iniciou a reunião pedindo inclusão de pauta no item 2 com os processos das discentes Patrícia e Hélia; **Pauta: 1) Aprovação Ad referendum: Solicitação de prorrogação de prazo de defesa da discente Fernanda Andrade dos Reis Pereira devido ao final da gestação (23087.010877/2019-10).** A professora informou que o prazo para a discente ficou estabelecido para o fim de setembro, todos os membros aprovaram. **Pauta: 2) Solicitação exame de qualificação da discente Laís Fraga Alves de Oliveira (23087.010902/2019-65); da discente Quevellin Alves dos Santos Francisco (23087.010776/2019-49); da discente Alice Silva Costa (23087.010464/2019-35); da discente Ingrid Fernanda de Oliveira Vieira (23087.011013/2019-15); do discente Jhuliano Silva Ramos de Souza (23087.011164/2019-73); da discente Marina Bavaresco (23087.011218/2019-09); da discente Geruza Maria da Silva Gonçalves Manfredini (23087.011222/2019-69); da discente Patrícia Silva (23087.011291/2019-72) da discente Hélia Aparecida da Silva Luz (23087.011395/2019-87).** A professora Namie informou sobre todos os processos a data e a banca sugerida, os títulos, orientador e a documentação necessária, sendo que todos estavam conforme a regulamentação, após as informações dos processos, todos foram aprovados por unanimidade; **3) Solicitação de Coorientação da discente Sarah Maria Souza Siqueira (23087.010582/2019-43); pela professora Isabelle Cristinne Pinto Costa,** todos os membros aprovaram a solicitação; **4) Aprovação da Seleção do Edital 2020 do PPGENF;** A professora Namie leu todo o edital, e colocou a necessidade de discutir sobre a segunda fase do processo seletivo a apresentação oral do pré-projeto, colocou os seguintes argumentos: o pré projeto já será avaliado por dois pareceristas e caso tenha discordância será avaliado pelo terceiro parecerista, os critérios de avaliação da apresentação oral não irá avaliar pontos importantes no candidato ao Mestrado, seria importante se fosse uma seleção para professor, poderá haver conflitos entre os pareceristas do pré projeto e os membros da banca julgadora, essa etapa poderá dar margem para ter mais recursos e sobrecarregará a comissão sem necessidade, uma vez que não garantirá melhores candidatos ao Mestrado, o colegiado ponderou todos esses argumentos e foi aprovado por todos do colegiado a retirada dessa fase, a comissão de seleção irá corrigir o edital e entregar para a publicação;

5) **Assuntos pertinentes:** a professora Silvana chegou na reunião com a notícia de ter participado da reunião do CONSUNI que foi aprovado a APCN para doutorado do PPGENF. Nada mais havendo a ser tratado, eu, Viviane Macedo Borges, lavei a presente ata, que lida e aprovada, será assinada eletronicamente por todos os membros.



Documento assinado eletronicamente por **Eliza Maria Rezende Dázio, Professor do Magistério Superior**, em 25/07/2019, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Simone Albino da Silva, Professor do Magistério Superior**, em 30/07/2019, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Namie Okino Sawada, Presidente**, em 07/08/2019, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tabatta Renata Pereira de Brito, Professor do Magistério Superior**, em 08/08/2019, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Monica Ribeiro, Professor do Magistério Superior**, em 12/08/2019, às 08:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0159849** e o código CRC **9ACD42B7**.